

Portaria nº 454/GP/2020

Em, 28 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ROSA CRISTINA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 12213829 e CPF nº 896.418.411-49, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho para acompanhar familiar, solicitado no processo 2194/2020, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal 581/91 – conforme parágrafo 1º e 2º.

Terá início em 25/08/2020 e término em 22/11/2020, devendo a servidora apresentar – se ao trabalho em 23/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**